



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM
16 NOV 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 100 /2023.

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

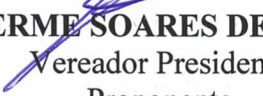
INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto a Secretaria de Obras realize a construção de muro de contenção nas Casas Populares localizadas no bairro Recanto da Vitória em Duas Barras – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é uma reivindicação dos moradores das Casas Populares que têm demonstrado insegurança e preocupação com a proximidade do período de chuvas que ocasionam aumento da probabilidade de quedas e deslizamentos de barreiras.

O objetivo da construção do muro de contenção é criar uma estrutura que sustenta o solo impedindo a ocorrência de deslizamentos que podem atingir as casas. Caso não seja possível a construção de um muro de contenção, indica-se que seja realizado um estudo de viabilidade do que pode ser feito para que o problema e risco sejam sanados.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 16 de novembro de 2023.


GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente
Proponente